



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2023

“ESTABELECE ponto facultativo no Poder Legislativo do Município de Terra de Areia.”

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 08 de setembro do corrente ano, considerando a data de 07 de setembro, dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Pedro Henrique Gross
Presidente

Lucimara da Silva
Vice-presidente

Elizete Galdino Ferreira
1º Secretário

Marcio Ferrari
2º Secretário